

Aos trabalhadores da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais



EXIGIMOS A REVISÃO DAS CARREIRAS NÃO REVISTAS COM VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E SALARIAL E MAIS TRABALHADORES

A Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais reuniu com a Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) tendo sido colocados em cima da mesa todos os problemas que carecem de resolução imediata.

Ainda que deles não discordasse e de ter assumido o seu empenho, o Diretor-geral (DG) avançou que as possíveis soluções estão sempre dependentes dos crivos das tutelas - da Justiça e das Finanças -, aliás como aconteceu nas reuniões anteriores.

É imperativo garantir as naturais expectativas dos trabalhadores, nomeadamente o direito à carreira, e garantir a boa qualidade dos serviços públicos. **Voltámos a rejeitar o argumento de que a "culpa" é sempre do Ministério das Finanças como limitação para a resolução dos problemas, considerando que a DG terá de ter real empenho junto do Governo para afirmar as soluções concretas para os seus problemas, que só se agudizam de dia-para-dia, com prejuízo para os trabalhadores e para os serviços públicos que são prestados!**

Termina afirmando "a impossibilidade de indicar uma data concreta para tal, pelos procedimentos inerentes e dos quais se depende..."

Da falta de pessoal em todas as carreiras e categorias

Reafirmámos que o recrutamento de pessoal, tendo em conta a fixação de trabalhadores, é urgente, para fazer face à manutenção de um gritante défice, e que dote e mantenha os postos de trabalho efetivamente necessários em todas as carreiras e categorias gerais e especiais da DGRSP.

» Fomos informados que nos procedimentos concursais, autorizados pelo anterior Governo, para 105 TPRS, 50 vagas por mobilidade e 55 por procedimento concursal comum, apenas foram preenchidos 9 postos de trabalho das 50 vagas colocadas a concurso interno; quanto ao procedimento concursal comum apuraram-se cerca de 300 candidatos, estando o concurso em fase de entrevistas.

» Informaram-nos ainda, que, considerando o período de formação a que estes trabalhadores têm de ser sujeitos, se prevê que, na melhor das hipóteses, só estarão aptos para o serviço efetivo em setembro/2024.

A Federação reafirmou que estes números são claramente insuficientes para suprir as necessidades dos serviços! Não será o baixo salário e as funções tão específicas que irão atrair e fixar trabalhadores!

Exigimos o desenvolvimento do processo de revisão das carreiras especiais não revistas da DGRSP

Continua por se fazer a negociação da revisão das carreiras não revistas da DGRSP, que foi calendarizada pelo Governo anterior para ter início em 2024, com entrada em vigor só em 2025.

» **Importa agora saber qual o desenvolvimento deste processo para pôr fim às injustiças e responder às necessidades da DGRSP, e aos direitos dos trabalhadores destas carreiras fundamentais, que laboram nos setores da Vigilância Eletrónica, dos Centros Educativos, e dos Estabelecimentos Prisionais;**

» **A DG informou que esta questão será colocada na próxima reunião com a Secretária de Estado, manifestando que terá de ter uma resposta urgente.**

Informaram ainda que continua em estudo uma nova e possível realidade, fundamentada com a flexibilização da mobilidade entre carreiras e de uma melhor gestão de recursos humanos...

» Ao contrário da criação de carreiras especiais, estão a estudar a forma de as extinguirem e passarem todos os trabalhadores das carreiras específicas não revistas para a carreira geral de Técnico Superior;

» Com intenção de se manterem os conteúdos funcionais específicos, e, portanto, diferenciados, assim como o direito aos suplementos (ónus de função para todos), estão ainda a analisar a forma de os TPRS sem licenciatura também transitarem para a carreira de Técnico Superior.

A Federação reafirmou que é contra qualquer tentativa de destruição das carreiras específicas da DGRSP! Salientámos que no quadro da revisão destas carreiras, o normativo para a transição tem que respeitar a situação de cada trabalhador, e o momento em que se irá materializar a transição para a nova carreira, e reafirmámos que somos contra qualquer revisão que vise a generalização das funções dos trabalhadores, trabalhadores esses que executam tarefas especiais do Estado, medida esta que só tem propósitos e fundamentos economicistas.

As várias áreas de intervenção da DGRSP só serão mantidas se as funções prestadas pelos trabalhadores se mantiverem como especiais e específicas! Reafirmamos que urge a revisão e a valorização salarial destas carreiras, a uniformização dos suplementos de risco e ónus, convertidos num só, em igualdade de tratamento dos trabalhadores, quer sejam oriundos da extinta Direção-Geral de Reinserção Social ou da dos Serviços Prisionais, optando-se então pela situação mais favorável para os trabalhadores.

Abertura de procedimentos concursais para promoção

A Federação manifestou preocupação acerca dos concursos para promoção nas carreiras! É que deste processo tão moroso resulta a estagnação dos trabalhadores colocados na última posição remuneratória de cada categoria, e põe em causa o direito à progressão nas carreiras, algo que só pode ser resolvido com o rápido desenvolvimento dos concursos de promoção.

» Fomos informados que estão concluídos 48 processos de promoção da carreira de TPRS; ainda que terá sido imposto pelas Finanças que futuros processos de promoção fossem parcelados anualmente e por carreiras.

Perante esta decisão inaceitável que voltámos a rejeitar, exigimos a abertura de concursos de forma a que se abandonem opções meramente economicistas, que prejudicam os trabalhadores, geram descontentamentos e prejudicam o funcionamento dos serviços.

Mobilidade Interna

Fomos informados que se vai tentando dar resposta às múltiplas solicitações, mas porque todos os serviços estão desfalcados de pessoal, irá ser condicionada a saída de trabalhadores até que os novos Técnicos se encontrem aptos para trabalhar, com formação inicial, o que só acontecerá previsivelmente em setembro/2024.

A Federação considerou ser inaceitável que mais uma vez, se verifique que quem sai prejudicado e vê as suas aspirações de poder evoluir na carreira e/ou ter uma valorização salarial, é o trabalhador a quem é pedido sempre mais sacrifícios.

Dotação dos Mapas de Pessoal do Hospital Prisional e Aplicação do diploma que cria as carreiras específicas da Saúde Técnicos Auxiliares de Saúde (TAS)

O Decreto-Lei para a Execução do Orçamento do Estado para 2023 autorizou a DGRSP a recrutar pessoal de saúde - médicos e enfermeiros -, correspondente ao número máximo de postos de trabalho que venha a ser estabelecido por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da Justiça e das Finanças. Sem deixar de considerar esta medida positiva, consideramos que ela não contempla a necessidade de dotação dos mapas de pessoal com as demais carreiras da saúde, que igualmente continuam em carência, quer no Hospital Prisional São João Deus, quer nos Estabelecimentos Prisionais e nos Centros Educativos.

» A DG informou que identificou a carência de recursos humanos na área da saúde nas carreiras de TAS, Enfermeiro/a, Técnico/a Auxiliar de Diagnóstico e Terapêutica, Médico/a e Farmacêutico/a e tenciona enviar novo ofício à tutela para reforço do pedido destes profissionais;

» Fomos ainda informados que foi autorizada a abertura de apenas 5 vagas para enfermeiros para todo o território nacional, e que já foi solicitada a abertura de mais vagas de recrutamento para a carreira de Enfermagem.

Relativamente à carreira de TAS, considerámos a necessidade da aplicação da carreira de TAS nos serviços de saúde dependentes da DGRSP.

» Fomos informados que estão a ser analisadas as necessárias soluções, para ser implementada a carreira de TAS na DGRSP. Todos os trabalhadores que reúnam condições para passarem à nova carreira serão informados via email.

Acelerador de Carreiras

Constatámos que existem trabalhadores a quem não está a ser considerada a antiguidade total para efeitos do cumprimento do Decreto-Lei nº 75/2023 (acelerador de carreira).

» Fomos esclarecidos que a necessária informação para a correta aplicação não era conhecida pelos Recursos Humanos. Foi garantido que iriam fazer um levantamento das situações e que iriam solicitar junto da DGAEP esclarecimentos acerca da contagem do tempo efetivo em funções, atendendo especificamente ao grau de complexidade funcional.

Novos Horários de Trabalho

Considerámos que os horários de trabalho devem ser respeitados de modo a respeitar os períodos de descanso e o direito às férias dos trabalhadores. Os horários são impostos pelos serviços, mas constata-se que em muitas situações, a sua construção não tem em conta a saúde e a vida pessoal dos trabalhadores.

» Manifestámos ser inaceitável que se façam alterações de horários com o défice de recursos humanos evidenciado e antes do período de férias,

considerando que estes processos promovem o aumento do esgotamento a que os trabalhadores têm sido sujeitos;

» Exigimos que a passagem de turno se enquadre com o definido com os trabalhadores com a reposição dos 15 minutos para o efeito.

» Acordámos a realização de uma reunião a agendar para o mês de setembro, para discussão da revisão dos horários.

Serviço de Auditoria e Inspeção (SAI) - Técnicos Superiores com funções inspetivas

Apontámos que no SAI a DGRSP conta com trabalhadores integrados na carreira de Técnico Superior que exercem funções inspetivas, tal como o preconizado no artº 12º, da Lei Orgânica da DGRSP (DL nº 215/2012, de 28/09) a quem não está a ser abonado o correspondente suplemento remuneratório de funções inspetivas, correspondente a 22,5% do vencimento base.

A DG reconheceu que tem sido difícil captar trabalhadores para exercer aquelas funções inspetivas e que considera levar à tutela esta nossa reivindicação que, disse, aliás já havia sido alvo de propostas pelos trabalhadores.

UNIDOS SOMOS MAIS FORTES!
ORGANIZA-TE! SINDICALIZA-TE!



fps.nacional.pt